



AVISO Nº 09/2025 - PRG-CA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/ 2025 - PRG-CA
CHAMADA REGULAR – SiSU EDIÇÃO/2025
CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RETIFICA o EDITAL Nº 2/2025, de 17 de janeiro de 2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Alterar a redação do **subitem 2.6** que passa a vigorar como:

2.6 A PRG/UFPB **não** homologará documentação incompleta, **condicional e/ou** em desacordo com as normas do presente Edital, ou fora do prazo estabelecido para o cadastramento.

2.6.1 Para fins de comprovação de conclusão de Ensino Médio, **exclusivamente no ato de cadastramento**, os candidatos que estejam matriculados no terceiro ano do ensino médio de escola regular, cuja conclusão ocorra até o dia **31 de março do corrente ano**, poderão, excepcional e temporariamente, **anexar, em arquivo único, no formato PDF**, no campo reservado à “CERTIDÃO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO”, a “DECLARAÇÃO DE PROVÁVEL CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO” emitida pela escola e o “TERMO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DE DOCUMENTO”, de acordo com os modelos contidos nos Anexos VII e VIII do presente Edital

2.6.1.1 Sob pena de cancelamento de cadastramento e, conseqüente, perda da vaga, **a documentação descrita no subitem 2.6.1 deverá ser complementada, até 30 de abril de 2025**, por **Certidão ou Certificado de conclusão**, emitido pela Instituição, que comprove que a conclusão do ensino médio ocorreu até 31 de março de 2025, acompanhado de **Histórico Escolar do Ensino Médio concluído**.

2.6.1.2 Para a substituição de que trata o subitem 2.6.1.1, o candidato deverá encaminhar a documentação definitiva, acompanhada de cópia de Documento Oficial de Identificação com foto, todos digitalizados de forma legível (frente e verso), no formato PDF, **em arquivo único** com, no máximo, **50 megabytes**, via processo eletrônico aberto na Divisão de Protocolo e Expedição de Documentos (DPEX), localizada no prédio da Reitoria/ Campus I – UFPB, ou, remotamente, por meio da Plataforma de Recebimento e Envio de Documentos Externos – PREDE/UFPB (disponível em <<https://www.ufpb.br/ufpb/menu/servicos-1/abrir-processos-online>>), registrando “ATUALIZAÇÃO CADASTRAL” como Tipo do Processo; “125.43 - CURSOS DE GRADUAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO ACADÊMICA - ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS DOS ALUNOS (DOSSIÊS DOS ALUNOS)” como Assunto do Processo e “PRG - COORDENAÇÃO ACADÊMICA (11.01.10.01)” como unidade de destino.

Art. 2º Incluir a alínea “f.1” nos subitens 7.1, 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4, 7.2.5, 7.2.6, 7.2.7, 7.2.8, conforme redação abaixo:

f.1 Para candidatos que estejam matriculados no terceiro ano do ensino médio de escola regular, cuja conclusão ocorra **até o dia 31 de março do corrente ano**, será aceita a **Declaração de Provável Conclusão do Ensino Médio**, emitida pela escola e assinada pela autoridade competente (Anexo VII), a qual deverá ser anexada juntamente com o **Termo de Compromisso de Entrega de Documento**, preenchido e assinado pelo candidato (Anexo VIII), **em arquivo único no formato PDF**, nos prazos para submissão de documentos estabelecidos pelo presente edital. Esses documentos deverão ser complementados, em conformidade com os subitens **2.6.1, 2.6.1.1 e 2.6.1.2**, até **30 de abril de 2025**.

Art. 3º Incluir a alínea “g.1” nos subitens 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4, 7.2.5, 7.2.6, 7.2.7, 7.2.8, conforme redação



abaixo:

g.1 Para candidatos que estejam matriculados no terceiro ano do ensino médio de escola regular, cuja conclusão ocorra até o dia **31 de março do corrente ano**, Histórico Escolar do Ensino Médio **parcial**, que comprove que o candidato já integralizou os primeiros anos e está, atualmente, matriculado no último ano do ensino médio em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012 e suas alterações), que deverá ser complementado até **30 de abril de 2025**, conforme **subitens 2.6.1.1 e 2.6.1.2**.

Art. 4º Incluir os anexos VII e VIII.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PROVÁVEL CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Declaramos para os fins de comprovação junto à Universidade Federal da Paraíba, e apenas para a realização do cadastramento no SiSU – Edição 2025/UFPB, que o(a) estudante _____, RG _____, órgão de expedição/UF _____, CPF _____, regularmente matriculado no _____

(Instituição de Ensino), CNPJ _____, tem previsão de conclusão do Ensino Médio em data provável do dia _____ de _____ de 2025.

Tão logo finalizado o referido ano letivo, providenciaremos a expedição do certificado/diploma/certidão de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar Concluído, desde que este estudante não apresente nenhuma pendência de caráter acadêmico ou pedagógico.

Local/data _____, _____ de _____ de _____

ANEXO VIII

TERMO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Pelo presente instrumento particular, eu _____ candidato(a) classificado(a) para o Curso de _____, mediante convocação através do EDITAL Nº 2/ 2025 - PRG-CA/UFPB do Processo Seletivo SiSU - Edição 2025, comprometo-me a entregar, até **30 de abril de 2025**, no formato PDF, **em arquivo único** com, no máximo, **50 megabytes**, os seguintes documentos, todos digitalizados de forma legível (frente e verso), sob pena de **cancelamento de cadastramento**, e, conseqüente, **perda da vaga**:

- ✓ Documento Oficial de Identificação com foto;
- ✓ Certidão ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido pela Instituição;
- ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio concluído.

Os documentos serão entregues, via processo eletrônico aberto na Divisão de Protocolo e Expedição de Documentos (DPEX), localizada no prédio da Reitoria/Campus I – UFPB, ou, remotamente, por meio da Plataforma de Recebimento e Envio de Documentos Externos – PREDE/UFPB (disponível em <https://www.ufpb.br/ufpb/menu/servicos-1/abrir-processos-online>), registrando “ATUALIZAÇÃO CADASTRAL” como Tipo de Processo; “125.43 – CURSOS DE GRADUAÇÃO – DOCUMENTAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ACADÊMICA – ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS DOS ALUNOS (DOSSIÊS DOS ALUNOS)”
como Assunto do Processo e “PRG – COORDENAÇÃO ACADÊMICA (11.01.10.01)” como unidade de
destino.

, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

João Pessoa, 24 de janeiro de 2025

(Assinado digitalmente em 24/01/2025 14:37)
UYGUACIARA VELOSO CASTELO BRANCO
COORDENADOR(A)
Matrícula: 338337

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/>
informando seu número: **9**, ano: **2025**, documento (espécie): **AVISO**, data de emissão: **24/01/2025** e
o código de verificação: **b5d8f1cb87**